



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA

LEI NÚMERO 549

De 7 de fevereiro de 1957

Dispõe sôbre a aquisição, por doação de um terreno de propriedade de JAIME CALVO, destinado a construção de um matadouro - distrital, em Santa Lucia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de fevereiro de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a adquirir, por doação, um terreno, com a área de 592,45 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), localizado no distrito de Santa Lucia de propriedade de JAIME CALVO, destinado a construção de matadouro descrito, caracterizado e confrontado, conforme planta elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal, constante no processo número 1.072/56, de 23-V-56, que fica fazendo parte integrante desta lei, a saber:

LOCALIZAÇÃO: No distrito de Santa Lúcia, na Rua 13 de Maio, divisa com a Fazenda Contendas, de propriedade do Sr. JAIME CALVO.

CONFRONTAÇÕES:- 0-1 com Fazenda Contendas; 1-2 com Jacob e Luiz Bolatto; 2-3 com José Ricci; 3-0 com o alinhamento da Rua 13 de Maio.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Começa no marco 0, no alinhamento da Rua 13 de Maio, daí segue em reta, distância de 39,10 mts., 25º34' NE onde encontra o marco 1, daí com deflexão à direita, segue em reta, distância de 15,00 mts., rumo de 60º 36' SE onde encontra o marco 2; daí, com deflexão à direita, segue em reta, distância de 39,35 mts., rumo de 25º37' SW onde encontra o marco 3 no alinhamento da Rua 13 de Maio, daí com deflexão à direita segue em reta, distância de 15,00 mts., rumo de 59º29' NW onde encontra o marco inicial 0".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de fevereiro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

Auto. Prefeitura  
Proj. Cu 84/56  
P.M.T. 117/56



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 193, do livro competente nº 3.